

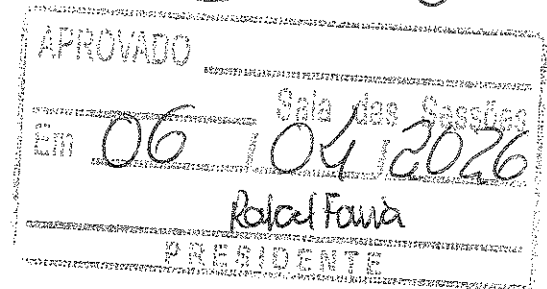
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 439/2026

gº R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente para que providencie instalação de duas bocas de lobo no cruzamento da rua Elias Rafael com rua Emílio Ferreira, bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que seja feito um estudo para instalação de duas bocas de lobo no cruzamento ou onde for mais viável, para facilitar a captação da água de chuva que desce como enxurrada da rua Emílio Ferreira tomando certo volume direto na rua Elias Rafael, causando grandes transtornos aos moradores, visto que chega a invadir residências.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Warlen Alves da Silva
Vereador